

Executivo

PORTARIA Nº 129/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Operador de Máquina Especial, Setor de Estradas Vicinais, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 29/06/2020 a 28/06/2021, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 21/02/2023 a 02/03/2023), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 31 de janeiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 130/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SEXTO QUINQUÊNIO AO SERVIDOR EFETIVO MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO FERRAZ.

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido ao Servidor Público **MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO FERRAZ** o benefício de sexto Quinquênio, mediante cumprimento do requisito objetivo de lapso temporal em 27 de janeiro de 2023, tendo o período aquisitivo sido fixado de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 173/2020 e suas posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/01/2023.

Guiricema, 31 de janeiro de 2023.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA

PORTARIA Nº 131/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL TRINTENÁRIO AO SERVIDOR EFETIVO MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO FERRAZ.

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de adicional Trintenário ao servidor **MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO FERRAZ**, mediante o cumprimento do requisito objetivo de lapso temporal em 27 de janeiro de 2023, tendo o período aquisitivo sido fixado de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 173/2020 e suas posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 31 de janeiro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 132/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SÍLVIO RIBEIRO SARTORI**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, Setor de Tributação, **08 (oito)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/01/2023 a 30/01/2023, conforme atestados médicos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/01/2023.

Guiricema, 31 de janeiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 133/2023
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **GABRIEL AUGUSTO FERRAZ SILVA**, para ocupar o cargo de Agente de Combate às Endemias, Secretaria Municipal de Saúde, por 209 (duzentos e nove) dias, no período de 27/01/2023 a 23/08/2023, conforme Contrato Administrativo nº 2845/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/01/2023.

Guiricema, 31 de janeiro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 134/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **PAULO CÉSAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/01/2023 a 31/01/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/01/2023.

Guiricema, 31 de janeiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 135/2023
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **CARLA APARECIDA ANTÔNIO**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, por 206 (duzentos e seis) dias, no período de 30/01/2023 a 23/08/2023, conforme Contrato Administrativo nº 2846/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/01/2023.

Guiricema, 31 de janeiro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 136/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **TÂNIA DA CONCEIÇÃO BORGES**, ocupante do Cargo de Enfermeiro/ESF, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023, no período de 06/02/2023 a 07/03/2023, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 26/02/2023 a 07/03/2023), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 31 de janeiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 137/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **TAMARA APARECIDA COELHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, Secretaria Municipal de Assistência Social, por 30 (trinta) dias, no período de 29/01/2023 a 27/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/01/2023.

Guiricema, 31 de janeiro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 138/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **JHONATHAN RUELA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Educação, por 243 (duzentos e quarenta e três) dias, no período de 24/12/2022 a 23/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/12/2022.

Guiricema, 31 de janeiro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 139/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **JULIANA APARECIDA LOURENÇO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por 235 (duzentos e trinta e cinco) dias, no período de 01/01/2023 a 23/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2023.

Guiricema, 31 de janeiro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 140/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **KAROLINA CIRIBELY**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, por 235 (duzentos e trinta e cinco) dias, no período de 01/01/2023 a 23/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2023.

Guiricema, 31 de janeiro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 141/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **VALÉRIA SANTOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, por 235 (duzentos e trinta e cinco) dias, no período de 01/01/2023 a 23/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2023.

Guiricema, 31 de janeiro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 142/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Saúde, por 235 (duzentos e trinta e cinco) dias, no período de 01/01/2023 a 23/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2023.

Guiricema, 31 de janeiro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 143/2023
- RETIFICA A PORTARIA DE Nº 116/2023-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ PAULO DE SOUZA LEITE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, **15 (quinze)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/01/2023 a 31/01/2023, conforme atestado médico em anexo.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ PAULO DE SOUZA LEITE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/01/2023 a 15/02/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/01/2023.

Guiricema, 31 de janeiro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 144/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **DANIELLI SOUZA PONTES ROTONDO** ocupante do cargo de Fisioterapeuta -NASF, Secretaria Municipal de Saúde, por 235 (duzentos e trinta e cinco) dias, no período de 01/01/2023 a 23/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2023.

Guiricema, 31 de janeiro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 145/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **NICOLAU ASSIS MAGALHÃES** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por 235 (duzentos e trinta e cinco) dias, no período de 01/01/2023 a 23/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2023.

Guiricema, 31 de janeiro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 146/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **ELIZÂNGELA LUIZA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, por 235 (duzentos e trinta e cinco) dias, no período de 01/01/2023 a 23/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2023.

Guiricema, 31 de janeiro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 147/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **JOSÉ LOPES DA CRUZ** ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Saúde, por 235 (duzentos e trinta e cinco) dias, no período de 01/01/2023 a 23/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2023.

Guiricema, 31 de janeiro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 148/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **PAULINE FERRAZ LOURENÇO** ocupante do cargo de Psicóloga- CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social, por 235 (duzentos e trinta e cinco) dias, no período de 01/01/2023 a 23/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2023.

Guiricema, 31 de janeiro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010092021/21, DO PROCESSO Nº 009/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021:

Objeto: Terceiro Termo ADITIVO AO CONTRATO Nº 010092021/2021, que trata da prorrogação de prazo para o período de 07/02/2023 a 06/02/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de acompanhamento e apoio técnico em licitações e contratos administrativos, abrangendo assessoria nos sistemas de informática oficiais do Governo Federal (Compras Governamentais) nos termos da legislação em vigor, conforme especificações do Edital e Termo de Referência, firmado entre as partes com base no art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e clausula 5ª do Contrato 010092021/2021, além da manutenção dos valores previamente contratados, do registro da adequação dos serviços e satisfação da finalidade almejada; por fim, pelo registro da motivação que levou a contratação origina, conforme o Processo Administrativo nº 009/2021, Pregão Presencial nº 001/2021.

Contratado: **FGV ASSESSORIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.522.492/0001-31, com sede na Avenida Maria de Paula Santana, 2490, Sala 804, Viçosa-MG, CEP 36.576-178, no valor de R\$ 40.230,00 (Quarenta mil e duzentos e trinta reais). Guiricema, 07/02/2023. José Oscar Ferraz – Prefeito Municipal